Prefeitura Municipal de Pradópolis

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 649

de 17 de novembro de 1993.

Dispõe sobre nomeação para cargo em comissão.

O SENHOR DOUTOR AGENOR PAVAN, Prefeito Municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e, especialmente o disposto no art. 37, II, da Constituição Federal, e item II do art. 17 da Lei Complementar nº 18, de 21 de setembro de 1993 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Pradópolis),

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado para exercer o cargo de "Advogado", em comissão, o senhor doutor TÚLIO MAREO RAMPAZZO, portador da Cédula de Identidade R.G. Nº 344.914-SP e Registro na OAB/SP nº 3.237.

Art. 2º - Os vencimentos mensais do ocupante do cargo designado no art. 1º são os constantes do padrão "13-A", do Quadro de Cargos em Comissão (Anexo II) e da Tabela de Vencimentos (Anexo VI.2), da Lei Complementar nº 18, de 21 de setembro de 1993 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Pradópolis), sujeitos aos descontos legais e aos encargos trabalhistas e previdenciários inerentes à nomeação em caráter de comissão.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de outubro de 1993, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS,
em 17 de novembro de 1993.

Dr. Agenor Pavan
= Prefeito Municipal =

Publicado e registrado na Secretaria desta Prefeitura Municipal, afixado nos locais designados e encaminhado para arquivamento no Cartório de Registro Civil e Tabelionato, de acordo com os §§ 1º e 4º do artigo 88 da Lei Orgânica do Município (LOM).

Clóvis Bronzati
Secretário

dkt-17/93